



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete Secretário

PUBLICADO

01/07/2013

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
conforme Lei Municipal

nº 067/98

LEI MUNICIPAL N.º 420, DE 1º DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício 2013, e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício 2013, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a manutenção de despesas de previdência na seguinte rubrica orçamentária:

03.15.01.04.122.0492.2119 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos do IPREVAM

3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será cancelada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

03.15.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.99 – Reserva de Contingência

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nesta lei fica alterado o previsto no Plano Plurianual vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Varjão de Minas/MG, 1º de Julho de 2013.

WALTER PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal nº 067/98, em 1º de Julho de 2013.

NELSON WELTER
Secretário Municipal de Administração

Nelson Welter
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula 709-8

Prefeitura Municipal de Varjão de Minas - Administração 2013/2016

Rua Vasco Ribeiro, 345 - Centro - CEP: 38794-000

Tel.: (38) 3567-5004 - Varjão de Minas-MG

CNPJ: 01.609.780/0001-34